

INDICAÇÃO Nº131/2015

O Vereador Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

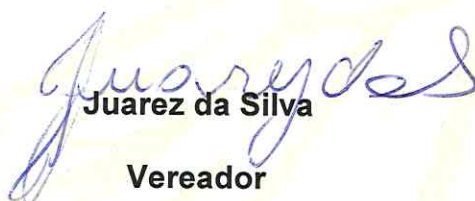
INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e Faztrans, para que providencie placas de sinalização (proibido som alto) nas Ruas, Cesar Carelli e Francisco Claudino dos Santos nas proximidades do Hospital Nossa Senhora Aparecida e Colégio Desembargador Jorge Andriguetto no Bairro Pioneiro e nos demais Colégios, CMEIS e Postos de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 861/2011.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, sabendo que vários veículos transitam por esta região utilizando som em volume inapropriado para esta área, e com a devida sinalização da direita aos agentes da Faztrans fiscalizar.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2015.


Juarez da Silva
Vereador